



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 818**

**Ji-Paraná (RO), 23 de abril de 2010**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES.....PÁG.02**

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-5866-2009**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Implantação de Iluminação Pública

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços nº 007/CPL/ 2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-19791-09 apenso 1-21231-2009**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 008/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminhado a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1061/2010**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em poço

Acolho o Parecer nº 286/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Limpeza em Poço**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rematec – Hidráulica e Elétrica Com. e Representação Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-20335-2009**

**INTERESSADO:** PGM

**ASSUNTO:** Contratação de empresa de serviços advocatícios para patrocínio de causa judicial perante o Supremo Tribunal Federal

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Os presentes autos, autuados para contratação de empresa de serviços advocatícios para patrocínio de causa judicial perante o Supremo Tribunal Federal, retornam a este Gabinete após parecer da Procuradoria Geral do Município, que manifesta-se sobre a ocorrência de ilegalidade em sua forma.

Através do Parecer nº 281/PGM/2010, a Procuradoria do Município sugere com escopo na Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal a anulação de todos os atos praticados nos presentes autos.

Desta forma, **TORNO NULOS** todos os atos praticados no presente procedimento, devendo a Semdes cancelar o empenho nº 25, de fls. 125.

Após arquite-se.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 4511-10**

**INTERESSADA:** Aldinea Sant'ana Silva

**ASSUNTO:** Solicitação de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

A servidora **Aldinea Sant'ana Silva**, solicita através do presente Processo Administrativo a concessão de Licença para acompanhar membro da família "mãe" para tratamento de doença grave, fora do Estado de Rondônia.

Diante da documentação acostada aos autos e com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria-Geral do Município **AUTORIZO** a concessão da licença pretendida pela servidora.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 2681-09 Vol. I e II**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato nº 078/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e *Sevare Consultoria Empresarial Ltda-ME*, por um período de 12 (doze) meses a contar de 19 de maio de 2010.

**AUTORIZO ainda o aditivo de valor** do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 45.999,96** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo **R\$ 3.833,33** (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 284/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 348.

À Semdes para Empenho.

Após, à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 2399-10**

**INTERESSADO:** Raimundo Pereira da Silva

**ASSUNTO:** Solicitação de Licença Prêmio.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Nos presente autos o servidor **Raimundo Pereira da Silva**, requer a autorização para gozo da licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005, justificando seu pedido, pela necessidade de tratamento de saúde.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a concessão ao servidor Raimundo Pereira da Silva da Licença Prêmio a que faz jus.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N. 14658/GAB/PMJP/2010**

Exonera Myrian Felizardo Mendes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, através do memorando nº 049/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Myrian Felizardo Mendes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14659/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Josevane da Silva Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, através do memorando nº 049/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Josevane da Silva Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.14662/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
106 12.361.1005.1017.1017 Programa Escolarização Merenda Escolar - PEME50.000,00  
3.3.70.41.00 Contribuições

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro no balanço apurado em 31 de dezembro de 2009, do Programa Escolarização Merenda Escolar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14661/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Vitor Hugo de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 050/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Vitor Hugo de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14663/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Rosineia Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 057/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Rosineia Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14660/GAB/PMJP/2010**

Exonera Vitor Hugo de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 050/GAB. SEMAD/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **Vitor Hugo de Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 007/SAUDE/CPL/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14284/SEMUSA/09**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de MAIO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 008/SAUDE/CPL/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 19791/21231/SEMUSA/09**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO E MEDICAMENTOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de MAIO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO,

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 009/SAUDE/CPL/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de MAIO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007CPL/PMJP/10**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **5866/10/SEMOSP**, que tem como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DO RIO MACHADO**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinente a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 007/CPL/10.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.122.2008.2034.3334 – Manut. Serv. Adm. Gerais-SEMOSP

3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 300.563,00 (Trezentos mil quinhentos e sessenta e tres reais)**.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de Maio de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 22 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 019/CPL/PMJP/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/SEMAD/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÕES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **18 de MARÇO de 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de Março de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

 <p><b>Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</b></p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-20 End. Av. Dols da Abel, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols da Abel - Ji-Paraná - RO. E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.</p>	<p><b>José de Abreu Bianco</b> Prefeito</p>	<p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretária de Ação Social</p>
	<p><b>José Ottonio Lima Silva</b> Vice-Prefeito</p>	<p><b>José Batista da Silva</b> Secretário Municipal de Saúde</p>
	<p><b>Noemi Brisola Ocampos</b> Chefe de Gabinete</p>	<p><b>Assis Canuto</b> Sec. de Obras e Serv. Públicos.</p>
	<p><b>Armundo Reigota Ferreira Filho</b> Procurador-Geral do Município</p>	<p><b>José Vanderlei Nunes Fernandes</b> Secretário de Educação</p>
<p><b>Adhemar da Costa Salles</b> Controlador Geral do Município</p>	<p><b>Arnaldo Egidio Bianco</b> Secretário de Desenvolvimento Econômico</p>	
<p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Secretário Municipal de Administração</p>	<p><b>Rui Vieira de Souza</b> Secretário de Governo</p>	
<p><b>Reinaldo Pereira de Andrade</b> Secretário de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p><b>Luiz Carlos Freitas da Costa</b> Presidente da EMTU</p>	
<p><b>Clebson Jair Patrício de Oliveira</b> Secretário de Esporte</p>	<p><b>Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas</b> Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná</p>	
<p><b>Washington Roberto Nascimento</b> Secretário de Fazenda</p>	<p><b>Sílvia Cristina Amâncio Chagas</b> Diretora Dpto. de Comunicação Social</p>	